



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000329

Estado da Bahia - terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano 10

Decreto



ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL VEREADORES PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV ADOLFO ARAUJO BORGES, SN - JAPAO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.261/0001-44

OUTUBRO/2025

DECRETO 10/2025

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 17.000,00
(DEZESETE MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Presidente da Câmara Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 433 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CAMARA MUNICIPAL		
2001 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PLENÁRIO		
33901400 - 15000000 Diárias - Civil		10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
2002 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.000,00
Soma da Ação:		7.000,00
Soma da Unidade:		17.000,00
Total Geral:		17.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CAMARA MUNICIPAL		
2001 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PLENÁRIO		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
2002 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
33901400 - 15000000 Diárias - Civil		4.000,00
33903300 - 15000000 Passagens e Despesas Com Locomoção		2.000,00
33909200 - 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
Soma da Ação:		7.000,00
Soma da Unidade:		17.000,00
Total Geral:		17.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 1 de outubro de 2025.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.67